

BOLETIM



ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n.º 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO IV

RIO DE JANEIRO, 9 DE JULHO DE 1935

N. 76

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

INSTRUÇÕES

Instruções para as eleições de representantes profissionais na Câmara Municipal do Distrito Federal e dos deputados de classe nas Assembleas Estaduais e aprovadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em suas sessões de 12 e 14 de junho de 1935.

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, § 4º, das Disposições Transitorias da Constituição Federal e, tendo em vista o disposto no art. 1º da lei n.º 29, de 19 de fevereiro de 1935, resolve baixar as seguintes instruções para a eleição dos representantes profissionais na Câmara Municipal do Distrito Federal e dos deputados de classe nas Assembleas Estaduais.

Art. 1º Os vereadores representantes das profissões da Câmara Municipal do Distrito Federal, serão:

- a) 1 empregador da industria;
- b) 1 empregado da industria;
- c) 1 empregador do commercio e transportes;
- d) 1 empregado do commercio e transportes;
- e) 1 funcionario publico municipal;
- f) 1 representante das profissões liberais;

1º Para cada classe será eleito, conjuntamente, um suplente.

2º Os vereadores da representação profissional gozarão das mesmas prerogativas e direitos assegurados aos vereadores eleitos pelo suffragio directo.

DA ESCOLHA DOS DELEGADOS-ELEITORES

Art. 2º Os syndicatos reconhecidos até o dia 19 de fevereiro de 1935, de accordo com a legislação em vigor e as associações de profissões liberais e as de funcionarios publicos municipaes, que estiverem legalmente constituídas até a mesma data, elegerão em sua sede até o dia 30 de junho vindouro, mediante voto secreto, os seus delegados para a escolha dos vereadores, na forma destas Instruções.

Art. 3º Em cada syndicato ou associação, a eleição de delegados-eleitores realizar-se-á em assemblea geral e de accordo com as disposições estabelecidas nos respectivos estatutos para a eleição da directoria e mediante suffragio directo e secreto.

§ 1º A assemblea geral para a eleição de delegado-eleitor deverá ser convocada na forma dos estatutos, por meio de aviso publicado, com antecedencia no *Diário Oficial* ou o órgão da Municipalidade, declarando-se expressamente no aviso o fim da convocação e a hora da realização da Assembleia Geral.

§ 2º Só os brasileiros natos ou naturalizados (Constituição Federal, art. 23, § 9º e art. 106 letras c e d) poderão tomar parte na eleição dos delegados-eleitores.

§ 3º Os analfabetos, não podem votar para a escolha de delegado-eleitor, mesmo que os estatutos do syndicato

ou associação lhes dê o direito de voto para a escolha da directoria.

§ 4º Ninguém poderá exercer o direito do voto em mais de uma associação, syndical ou profissional e os estrangeiros não podem ser computados para o "quorum" necessario exigido pelos estatutos, para que a assemblea possa deliberar, quando se tratar da escolha de delegado-eleitor.

§ 5º Para delegado-eleitor, só poderão ser votados os membros effectivos das associações ou dos syndicatos reconhecidos legalmente até 19 de fevereiro de 1935.

§ 6º A votação se fará por meio de cédulas impressas, dactylographadas ou mimeographadas collocadas em sobre-cartas fornecidas pela Mesa, as quaes, depois de encerradas pelos associados ou syndicalizados, serão depositadas em uma urna lacrada e fechada e com um só orificio para entrada das cédulas. A apuração seguir-se-á immediatamente á votação, devendo-se lavrar uma acta circunstanciada com a indicação do numero de associados presentes e o numero de votos obtidos pelos candidatos. A acta será obrigatoriamente assignada pelos membros da Mesa que tiver presidido os trabalhos e facultativamente por qualquer associado ou syndicalizado presente.

§ 7º Cabe a cada syndicato ou associação eleger um delegado-eleitor.

Art. 4º Terminada a apuração, a Mesa que presidir a eleição communicará, immediatamente, por telegramma ou officio ao Tribunal Regional o nome do eleito, e dentro do prazo de cinco dias, o presidente do syndicato ou associação, deverá officiar, ao mesmo Tribunal, confirmando a escolha do delegado-eleitor e remettendo os seguintes documentos:

I. Um exemplar dos estatutos, devidamente authenticado pela directoria;

II. Lista de assignatura dos syndicalizados ou associados que compareceram á eleição do delegado-eleitor;

III. A pagina do jornal que houver publicado o aviso de que trata o § 1º do art. 3º;

IV. Acta da eleição do delegado-eleitor, assignada pela Mesa respectiva, reconhecidas todas as assignaturas por tabellião;

V. Duas photographias do delegado-eleitor, tiradas de frente, com a cabeça descoberta e com as dimensões de 3 por 4 centimetros;

VI. Certidão passada pelo Ministerio do Trabalho de que o syndicato está em funcionamento de accordo com a lei, e que os associados que votaram na assemblea geral foram devidamente syndicalizados até 19 de fevereiro deste anno.

Paraphrasis unico. Tratando-se de associação civil, deverá ser apresentada prova de funcionamento a qual poderá ser dada pela autoridade policial ou por qualquer outro meio idoneo.

Art. 5º A medida que forem recebidos os officios de que trata o artigo antecedente, serão autuados e distribuidos a um juiz do Tribunal Regional, dando-se do facto conhecimento aos interessados por meio de edital publicado no "Boletim Eleitoral" para que dentro do prazo de 72 horas contadas dessa publicação, possam apresentar impugnações, que deverão vir acompanhadas das allegações e das respectivas provas.

§ 1º Findo este prazo não havendo impugnação, o qual o secretario certificará, o juiz relator mandará expedir ao

delegado-eleitor o respectivo título, o qual será assignado pelo presidente do Tribunal Regional, e servirá para uma só eleição.

§ 2.º Ao título do delegado-eleitor será apposta uma das photographias de que trata o artigo antecedente em seu numero V, sendo a outra collada na 2ª via do título, que ficará archivada na Secretaria Regional.

§ 3.º Havendo impugnação, depois de ouvido o Procurador Regional, dentro do prazo de cinco dias, serão os autos conclusos ao relator, que depois de examinal-os pedirá dia para o julgamento.

§ 4.º No caso de duplicata de eleitos, sem que se possa apurar qual tenha sido o devido e legalmente escolhido, o Tribunal Regional declarará nulla a eleição e poderá mandar proceder a nova eleição, se fôr possível realizal-a em tempo útil. Do mesmo modo será declarada nulla a eleição que contravir a legislação em vigor, podendo o Tribunal se entender conceder um prazo de oito dias para renovar a eleição.

Art. 6.º O Tribunal Regional fará publicar no "Boletim Eleitoral" com a antecedencia de cinco dias no minimo, a lista dos delegados eleitores, de todos os grupos que tenham sido reconhecidos na fórma destas Instruções.

Art. 7.º Da decisão do Tribunal Regional que denegar o reconhecimento do delegado-eleitor haverá recurso, sem effeito suspensivo para o Tribunal Superior, dentro do prazo de 48 horas. Haverá tambem recurso de decisão de reconhecimento, podendo entretanto o delegado exercer o seu direito de voto, se o recurso não tiver sido decidido pelo Tribunal Superior até cinco dias antes da eleição do grupo respectivo.

DA ELEIÇÃO DOS VEREADORES

Art. 8.º A eleição dos vereadores representantes das associações profissionais, far-se-á na sede do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal e nos seguintes dias:

- 22 de julho de 1935 (Industria).
- 23 de julho de 1935 (Commercio e Transportes).
- 24 de julho de 1935 (Funcionario Publico Municipal).
- 25 de julho de 1935 (Profissão Liberal).

Paragrapho unico. Cada eleição será presidida por um juiz do Tribunal Regional, devendo ser sorteados os quatro juizes necessarios até 15 de julho de 1935. Como secretarios servirão dois delegados eleitores, convidados para esse fim, pelo juiz que presidir a eleição, os quaes conservarão o seu direito de voto.

Art. 9.º A eleição terá inicio ás 11 horas e serão recebidos votos até ás 15 horas, quando será encerrada a chamada, e, então, o juiz do Tribunal que estiver presidindo os trabalhos mandará recolher as carteiras dos delegados-eleitores e por ellas serão chamados os que ainda não tenham votado.

Art. 10. Só poderão tomar parte na eleição os delegados eleitores que tenham os seus poderes reconhecidos pelo Tribunal Superior até a data em que fôr publicada a lista geral dos delegados eleitores, a que se refere o artigo 6.º.

Art. 11. Cabe aos secretarios proceder á chamada dos delegados eleitores pela lista previamente publicada no "Boletim Eleitoral", e acompanhar a votação.

Parag. unico. Para auxiliar os trabalhos de cada eleição será previamente designado um funcionario da Secretaria, a quem competirá redigir a acta, que será assignada pelo juiz que presidir a eleição e pelos dois secretarios.

Art. 12. Nas eleições dos vereadores dos grupos de "Industria" e de "Commercio-Transportes", haverá duas urnas uma para receber os votos dos delegados-eleitores da classe dos empregados e a outra os dos delegados-eleitores da classe dos empregadores.

Art. 13. Nenhum delegado-eleitor será admittido a votar sem prévia exhibição de seu título, o qual será recolhido pelo juiz do Tribunal Regional que estiver presidindo a eleição, e a votação far-se-á em uma só cedula, contendo um nome para vereador e outro para supplente.

Art. 14. As eleições serão apuradas tendo comparecido e votado a metade e mais um dos delegados eleitores de cada grupo, pelo escrutinio secreto e na conformidade com o disposto no decreto n. 22.940, de 14 de julho de 1932.

Art. 15. Se feita a eleição nenhum dos candidatos conseguir a maioria absoluta do numero de votos validos, proceder-se-á no dia seguinte, a um segundo escrutinio, no

qual será considerado eleito aquelle que obtiver maior numero de votos.

Paragrapho unico. No computo de votos para o effeito deste artigo, serão considerados os votos em branco.

Art. 16. Durante a eleição não é permittido debate de qualquer especie. Os delegados-eleitores votarão na ordem em que forem chamados e permanecerão no recinto da Mesa o tempo necessario para votar.

Art. 17. As questões de ordem serão resolvidas pelo membro do Tribunal Regional que estiver presidindo a eleição.

Art. 18. Concluida a votação, seguir-se-á a apuração, devendo-se lavrar acta circunstanciada, da qual constará o numero de delegados-eleitores que votaram, o nome dos eleitos, e os protestos apresentados ou quaesquer outros factos que se relacionem com a eleição.

Paragrapho unico. O juiz que presidir a eleição fará na primeira sessão, relatório sucinto passando o Tribunal Regional a decidir sobre a proclamação dos eleitos.

Art. 19. Para a expedição de diploma, o candidato que tiver sido proclamado eleito, dentro do prazo de dez dias, deverá requerer ao presidente do Tribunal Regional, provando ser brasileiro nato; maior de 25 annos, que sabe ler e escrever; que se acha no gozo dos direitos civis e politicos e, finalmente que pertence a um syndicato ou associação comprehendida no grupo por onde haja sido eleito. Desta prova está eximido o delegado eleitor do grupo pelo qual foi eleito.

§ 1.º A prova do exercicio da profissão deverá ser feita perante o Tribunal Regional, antes da expedição do diploma, por meio da carteira profissional ou certidão passada pela repartição competente do Ministerio do Trabalho.

§ 2.º A prova do exercicio da profissão liberal e funcionario publico deverá ser feita, a primeira, mediante certidão do registro profissional das repartições competentes, e a segunda, por certidão da repartição municipal aonde o funcionario exerça o seu cargo, e da qual deverá constar o tempo do exercicio.

§ 3.º Não é admissivel justificação para a prova do requisito do exercicio profissional.

Art. 20. Dentro do prazo a que se refere o art. precedente, admitte-se a impugnação de qualquer candidato contra a proclamação, a qual será apreciada pelo Tribunal Regional por occasião de resolver sobre o pedido de expedição de diploma.

Art. 21. Não poderá ser eleito mais de um membro de cada associação syndical ou profissional. No caso que isso occorra deverá ser considerado eleito o immediato em votos, procedendo-se de egual maneira, na hypothese de ser decretada a inelegibilidade, por qualquer outro motivo.

Art. 22. Servirá de diploma um extracto da acta da eleição, o qual será assignado pelo presidente e pelo secretario do Tribunal Regional.

Art. 23. Haverá recurso para o Tribunal Superior, dentro do prazo de 48 horas, da decisão do Tribunal Regional que houver approved a eleição e proclamado os eleitos, sem prejuizo, porem do andamento do processo de expedição de diploma.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 24. São isentos de sellos, custas, e emolumentos as certidões, requerimentos, ou quaesquer outros papeis referentes ás eleições a que se referem estas Instruções.

Art. 25. Para a escolha de delegados eleitores do grupo de "Funcionarios Publico" (art. 1º, letra c) só podem tomar parte as sociedades civis municipais ou aquellas enjos estatutos contiverem dispositivo expresso, admittindo como seus associados os funcionarios municipais.

Art. 26. Applicam-se essas instruções ás eleições de representantes profissionais nas Assembléas Estaduaes, com as seguintes modificações:

a) O numero de representantes profissionais, assim como a determinação de classes a serem representadas, será estabelecido pela Constituição Estadual;

b) Só poderão ser representados nessas primeiras eleições: os syndicatos e associações profissionais reconhecidas até a data da promulgação da Constituição Estadual;

c) O Tribunal Regional Eleitoral, de cada Estado, designará datas em que se devem proceder as eleições das respectivas classes profissionais;

Art. 27. Aplica-se subsidiariamente, no que for applicavel toda a legislação vigente para as eleições da representação feita por suffragio directo. Os casos omissos serão resolvidos pelo Tribunal Superior que, se for necessario, baixará instrucções complementares.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 31 de maio de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator. — *Edgardo Espinola*. — *Plínio Casado*. — *Collares Moreira*. — *J. Miranda Valverde*. — *João C. da Rocha Cabral*. — Confere com o original.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em 5 de julho de 1935. O official. — *Renato de Paula*.

Visto, em 5 de julho de 1935. — *Agripino Veadó*, secretario

JURISPRUDENCIA

ESTADO DO CEARÁ (*)

CONSULTA N. 1.092 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

I — E' da competencia do Tribunal Superior decidir se ha incompatibilidade do exercicio das funcções de deputado profissional na Camara Federal com a posição de supplente de um partido politico.

II — São incompativeis duas representações de caracter legislativo: empossado, como deputado, não pôde o mesmo cidadão vir a ser posteriormente convocado, como supplente, para o exercicio definitivo ou interino, de outro mandato.

Accordão

Vistos, relatados e disntidos estes autos:

Considerando que a materia da consulta é da competencia do Tribunal Superior, por se tratar de incompatibilidade do exercicio do cargo de deputado com a conservação do diploma de primeiro supplente de outro deputado.

Considerando que ha manifesta incompatibilidade das duas representações, prohibida como é pela Constituição accumular dois mandatos de caracter legislativo (art. 33, § 1º, n. 3).

Considerando que o deputado empossado como representante de classe tem, por effeito da expressa acceitação desse mandato, renunciado tacitamente ao diploma de primeiro supplente que recebeu como representante de um partido politico.

Considerando o que mais consta do voto do relator, que vai publicado como annexo deste accordão, e que foi approvedo unanimemente.

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em decidir: 1º, que toma conhecimento da consulta, que lhe foi dirigida pelo senhor presidente da Camara dos Deputados; 2º, que a vaga aberta, por haver assumido a cadeira de senador o deputado Sr. Waldemar Falcão, compete ao segundo supplente de seu partido, e não ao primeiro, senhor Abelardo Marinho, por isso que este, assumindo a cadeira de deputado representante da classe das profissões liberais, renunciou tacitamente ao mandato de seu partido politico.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 12 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator.

VOTO DO RELATOR

PRELIMINARMENTE

Dispõe o Código Eleitoral, no art. 13, letra m): "Compete ao Tribunal Superior — responder, sobre materia eleitoral."

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

toral, ás consultas, que lhe sejam feitas por autoridades publicas, ou partidos registrados"

Claro está que a competencia do Tribunal Superior, para responder ás consultas, se restringe aos casos e aos assumptos que lhe caiba decidir.

Nos termos da Constituição, art. 83, a Justiça Eleitoral "terá competencia privativa para o processo das eleições federaes, estaduais e municipais, inclusive as dos representantes das profissões".

Compete-lhe resolver sobre as arguições de inelegibilidade e incompatibilidade (art. cit. letra e); proceder á apuração dos suffragios e proclamar os eleitos (letra g); decretar perda de mandato legislativo, nos casos estabelecidos na Constituição Federal e nas dos Estados (letra i).

Na especie da consulta, já foi ultimado o processo das eleições, apurados os suffragios e proclamados definitivamente os eleitos.

A hypothese não é, manifestamente, de perda do mandato, nos termos da Constituição.

Não se trata tambem de inelegibilidade. Envolve, porém, a consulta um problema de incompatibilidade de mandatos, isto é, procura-se saber se é possível accumular algum o diploma de deputado, representante de classe, com o de supplente de um partido, de sorte que tenha de manifestar sua opção somente quando convocado para substituir o deputado de sua legenda.

Em summa, a consulta é esta: ha incompatibilidade do exercicio do cargo de deputado profissional com a situação de supplente de um partido politico?

Sendo assim, entra na competencia do Tribunal Superior resolver a consulta, porque lhe cabe decidir a materia.

E desde que foi a consulta dirigida a este Tribunal por uma autoridade publica — o presidente da Camara dos Deputados, tomo conhecimento della, para entrar na apreciação do merito.

DE MERITIS

Entendo que é incompativel o exercicio do mandato de deputado, seja de classe ou de representação popular, com a conservação do diploma de supplente de outro deputado.

Pôde um cidadão receber, na mesma eleição, dois diplomas de deputado; como, porém, lhe é vedado accumular dois mandatos (Const., art. 33, § 1º, 3), perde um delles, desde que seja empossado para exercer o outro.

Assim tambem pôde receber, na mesma eleição, um diploma de deputado e outro de supplente; desde que seja empossado, para o exercicio do seu mandato de deputado, renunciou tacitamente á outra representação, deixando de ser supplente de outro deputado, ao qual não poderá mais substituir, quer definitivamente, em caso de vaga, quer interinamente, nos casos dos arts. 33, § 2º e 62 da Constituição.

Se assim não fosse, sua acceitação do mandato de deputado tornar-se-ia condicional, o que é inadmissivel.

Em se tratando de 1º supplente, é de notar que, pelo facto de o ser, podendo a cada momento ser convocado para a substituição de deputado, tem a mesma immunidadade que a Constituição assegura aos deputados (art. 32.)

Accresce que pôde, conservando sua situação de supplente, exercer interinamente as funcções de deputado (artigos 33, § 2º, e 62.)

Em summa, duas representações de caracter legislativo são incompativeis; é o que resulta do art. 33, § 1º, numero 3 da Constituição.

Acceita uma, a outra conferida para a mesma Assembléa, está afastada. Empossado como deputado, não pôde o mesmo cidadão vir a ser posteriormente convocado, como supplente, para o exercicio definitivo ou interino de outro mandato. A sua posse para o exercicio de um mandato tem o effeito e a significação de uma renuncia tacita a quaesquer vantagens, actuaes ou futuras, da outra representação. O caso não é de presumpção de renuncia, mas de renuncia tacita, por incompatibilidade do exercicio de um mandato com o, ainda que eventual, do outro.

SÃO PAULO

CONSULTA N. 814 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REGIMENTO INTERNO

Accordão

Vistos, etc.:

Tomando conhecimento da comunicação vinda do Tribunal Regional de São Paulo, de que foi mandada cancelar a inscrição de José Benedicto de Campos, inscripto na 130ª zona (Tatuy), sob n. 1.585, filho de Benedicto Cleary da Motta e Benedicta Bervinda, nascido na mesma cidade de Tatuy, aos 31 de dezembro de 1899, e cujo título recebeu o numero 27.867 naquele Tribunal, e tendo em vista a informação prestada pelo seu presidente, em virtude da solicitação do relator, de que a exclusão foi determinada por motivo do fallecimento do eleitor.

RESOLVEM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral ordenar á Secretaria o cancelamento da inscrição. E, como instrução, recomendar a todos os juizes e Tribunaes Eleitoraes que não deixem de mencionar nas suas decisões a causa do cancelamento (art. 70 do C. E.), afim de que se possa com segurança effectual-o, nos archivos, tanto da Secretaria Regional, como da Central, junto a este Superior Tribunal, observando-se rigorosamente o disposto no art. 81 do Código Eleitoral e as normas regimentaes em vigor.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 24 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *João Cabral*, relator.

SÃO PAULO

CONSULTA N. 821 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REGIMENTO INTERNO

Accordão

Vistos, etc.:

Tomando conhecimento da comunicação vinda do Tribunal Regional de São Paulo, de que foi mandada cancelar a inscrição de Francisco Paoliedo, inscripto na 98ª zona (Ribeirão Preto), sob o n. 57, filho de José Maria Paoliedo e Balbina Candida da Luz, nascido em Musambinho, Estado de Minas Geraes, aos 27 de fevereiro de 1864, e cujo título recebeu o n. 1.767, naquele Tribunal, tendo em vista a informação prestada pelo seu presidente, em virtude da solicitação do relator, de que a exclusão foi determinada por motivo de fallecimento do eleitor, e não vencida a preliminar proposta pelo relator, de transformar-se o julgamento em diligencia para reclamar do Tribunal Regional a indicação da prova colhida sobre o fallecimento.

RESOLVEM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral ordenar á Secretaria o cancelamento da inscrição.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 21 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *João Cabral*, relator.

SÃO PAULO

CONSULTA N. 826 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Accordão

Vistos etc.:

Tomando conhecimento da comunicação vinda do Tribunal Regional de São Paulo, de que foi mandada cancelar a inscrição de Basilio da Silveira Leite, inscripto na 23ª zona (Atibaia) sob o n. 212, filho de João Baptista da Silveira Leite e Barbara da Silveira Cintra, nascido na mesma cidade de Atibaia, aos 2 de julho de 1863, e cujo título recebeu o n. 276.250 naquele Tribunal, tendo em vista a informação prestada pelo seu Presidente, em virtude da solicitação do

Relator, de que a exclusão foi determinada por motivo de fallecimento do eleitor, e não vencida a preliminar proposta pelo mesmo Relator de transformar-se o julgamento em diligencia para reclamar do Tribunal Regional a indicação da prova colhida sobre o fallecimento.

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral ordenar á Secretaria o cancelamento da inscrição.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 19 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *João Cabral*, relator.

SÃO PAULO

CONSULTA N. 827 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Accordão

Vistos etc.:

Tomando conhecimento da comunicação vinda do Tribunal Regional de São Paulo, de que foi mandada cancelar a inscrição de Julio Zoia, inscripto na 46ª zona (Descalvado), sob o n. 154, filho de Cesario Zoia e Judith Mutta, nascido na mesma cidade de Descalvado ao 1º de maio de 1894, e cujo título recebeu o n. 13.339 naquele Tribunal, tendo em vista a informação prestada pelo seu Presidente, em virtude da solicitação do Relator, de que a exclusão foi determinada por motivo de fallecimento do eleitor, e não vencida a preliminar proposta pelo mesmo Relator de transformar-se o julgamento em diligencia para reclamar do Tribunal Regional a indicação da prova colhida sobre o fallecimento.

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral ordenar á Secretaria o cancelamento da inscrição.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 19 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *João Cabral*, relator.

SÃO PAULO

CONSULTA N. 1.016 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Accordão

O Dr. João Alves Meira Junior, deputado federal membro da Câmara de Reajustamento Economico, supõe existir contradição entre duas decisões deste Tribunal Superior de Justiça Eleitoral relativas á incompatibilidade entre a função publica de deputado federal e a de funcionario administrativo da União, e pede sejam harmonizadas essas duas decisões.

O pedido não provado, porque a segunda decisão, a que o requerente allude, nunca foi proferida, não existe.

A primeira, de 8 de janeiro do corrente anno, está publicada no Boletim Eleitoral n. 19 de 9 de fevereiro seguinte, pags. 389 e 390. A segunda enviada, com a data de 13 desse ultimo mez não foi proferida (Bol. Eleitoral n. 23, do corrente anno, pagina 431.)

E a primeira foi ainda reafirmada com o julgado de 10 do mez findo, consulta n. 1.073 (Boletim Eleitoral n. 71, de 1935.)

Em face do exposto, resolve o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral que não tem objecto o requerimento do supplicante.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *J. de Miranda Valverde*, relator.

SÃO PAULO

CONSULTA N. 1.102 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, delles consta a consulta do Tribunal Regional de São Paulo

sobre qual o juiz substituto que deverá tomar parte nas suas sessões plenárias, quando necessário, de vez que se aposentou o juiz de direito da 6ª vara cível da capital e portanto deixou também as funções eleitorais do membro substituto, que ora, do mesmo Tribunal. Na dúvida occorre em vista do não esclarecerem sufficientemente qual seja o 5º substituto a que se refere o art. 21 antecedente.

Considerando que, promulgada a nova Constituição Federal, que lis. 66. no art. 82 § 3º sobre a composição dos Tribunais Regionaes, de modo um pouco differente do preceituado no Código primitivo, decidiu o Tribunal Superior, mediante consulta do Tribunal Regional de S. Paulo, prover suppletivamente sobre a adaptação do ultimo, nesse particular, ao disposto em linhas geraes, na Constituição, até que, por lei ordinaria, se determinasse qual a composição definitiva, dos mesmos Tribunais Regionaes (Ac. n. 786, B. E. n. 73, de 1934):

Considerando que, presentemente o art. 21 do Código Eleitoral, dando a composição dos Tribunais Regionaes com tres partes — uma de desembargadores, outra de cidadãos notaveis, e outra de juizes de primeira instancia, federal e local — indica os dois substitutos desembargadores e os dois cidadãos notaveis, que ficam, de inicio, no cados para a substituição dos dois effectivos de cada uma dessas classes (§ 2º, letras a e d); outro tanto não succedendo quanto aos substitutos dos outros dois membros dos referidos Tribunais, que não são indicados nesse artigo; mas

Considerando que se deprehende quaes sejam elles, dos dispositivos do artigo seguinte (22) §§ 1º e 2º;

Considerando que é conveniente se esclareça inteiramente esta materia das substituições dos Tribunais Regionaes, em face da Constituição e do Código.

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em conhecer da consulta e responder recommendando a seguinte:

I Para a substituição ocasional por ausencia ou impedimento dos seus membros effectivos, o Tribunal convocará.

a) quando se tratar de um dos desembargadores um dos substitutos da mesma classe, obedecendo á escala, que a Corte de Appellação previamente organizará (C. E. § 4º do art. 21);

b) quando o impedido ou ausente fór um dos cidadãos nomeados pelo Presidente da Republica, — um dos substitutos também da mesma classe, pela ordem de nomeação;

c) se o impedimento ou ausencia fór do juiz federal, onde houver mais de uma vara, o convocado será o juiz da primeira, e onde houver só uma, ou em caso de impedimento do juiz da primeira, a substituição se fará de accordo com a organização em vigor, isto é, convocar-se-á o magistrado, que a lei organica da Justiça Federal indicar, e na mesma escala, como suppleto do juiz da sessão (C. E. art. 21, § 1º);

d) ausente ou impedido o juiz de direito, o convocado será outro juiz de direito da sede, que a Corte de Appellação previamente escolherá evitando, se possível, indicar o que estiver exercendo as funções do juiz eleitoral, e, se não houver na sede juizes de direito em numero sufficiente, a escolha será feita, por sorteio, dentre os desembargadores da propria Corte de Appellação (§§ 2º e 3º do cit. art.).

II Para preenchimento de vagas occorridas, em definitivo, de membros dos mesmos Tribunais Regionaes, serão promovidos.

a) os substitutos respectivos, á escolha da Corte de Appellação, quando se tratar da classe dos desembargadores, devendo o Tribunal Regional pedir áquella Corte, para cada caso, a precisa indicação (art. 21, § 2º letra a, e art. 22 princ. do C. E.);

b) quando se tratar da classe de cidadãos nomeados pelo Presidente da Republica, os respectivos substitutos, segundo a ordem em que tiverem sido nomeados; e, quando esgotada a lista de nomeados, pedir-se-á ao governo que nomeie novos, sobre a mesma ou nova proposta solicitada á Corte de Appellação (art. 21 letra d do C. E.).

III Sendo o juiz federal e o juiz de direito da sede membros do Tribunal Regional, por força do exercicio dos proprios cargos, não se dará caso de promoção no serviço eleitoral.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 24 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *João Cabral*, relator.

ALAGOAS

CONSULTA N. 1.084 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Accordão

Vistos, etc.

Dirige requerimento ao Tribunal Superior, o Promotor publico de Maceió, capital do Estado de Alagoas, consultando se perderia o cargo por assumir o mandato de representante popular á Constituinte do Estado, para a qual foi eleito. E junta certidão de que fizera igual consulta ao Tribunal Regional que, preliminarmente se julgou incompetente para responder-a. Ora, a lei e a jurisprudencia deste Superior Tribunal só lhe attribuem a competencia de responder, sobre materia eleitoral, ás consultas que lhe sejam feitas por autoridades publicas ou partidos registrados (art. 13, letra m do C. E.). Em vista do que, resolvem os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral não tomar conhecimento da consulta, unanimemente.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 19 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente; *João Cabral*, relator.

ESTADO DA PARAHYBA

CONSULTA N. 1.035 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Accordão

A Mesa da Assembléa Constituinte do Estado da Parahyba, consultou ao Tribunal Regional do mesmo Estado se, era ao Tribunal Regional, ou a este Tribunal Superior, que competia decretar, por *incompatibilidades*, a perda do mandato legislativo, em se tratando de deputados estaduais. O Tribunal Regional deferiu a consulta a este Tribunal Superior.

Attendendo a que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e, em negar, nos casos característicos, da 2ª instancia, e, para o julgamento originario das *incompatibilidades*, a sua competencia está deferida na Constituição apenas para os deputados e senadores do Poder Legislativo da União (art. 33, § 5º, e artigo 88, § 2º).

Attendendo a que, a lei n. 48 de 4 do mez corrente dá aos Tribunais Regionaes a competencia para "decretar a perda do mandato legislativo nos casos estabelecidos nas Constituições dos Estados, e na Lei Organica do Distrito Federal ou dos Territorios" (art. 27, letra v);

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em responder que a competencia, no caso da consulta, pertence, em primeira instancia, aos Tribunais Regionaes, com recurso para este Tribunal Superior.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente; *J. de Miranda Valverde*, relator.

AMAZONAS

CONSULTA N. 1.100 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Accordão

Vistos e examinados estes autos de consulta numero 1.100 do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Pelo telegramma de fls. 2 consulta o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas em que data entrou em vigor o Código Eleitoral, modificado pelo decreto n. 48 de 3 de Maio de 1935, de vez que

elle foi publicado no Amazonas sem que tenha havido referencia á data da sua publicação no "Diário Oficial".

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em responder que tendo sido prescripto no art. 216 no cit. Decreto n. 48 — que entraria o Código em vigor 30 dias depois de sua publicação, e como esta se fez no dia 8 de maio p. passado no "Diário Oficial" n. 106, e, deste modo, decorridos os trinta dias após esta data — entrou em vigor o novo Código.

Rio de Janeiro, 21 de Junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente; *José Linhares*, relator.

GOYAZ

CONSULTA N. 941 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Accordão

Vistos, etc.

Resolvem os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral declarar prejudicada, por já se ter passado o pleito, a consulta do presidente do Tribunal Regional de Goyaz sobre incompatibilidade para servirem como presidentes de Turmas Apuradoras, cidadãos que serviram na mesma eleição como presidentes de Mesas Receptoras, incompatibilidade que aliás não existe nas leis nem decorre da natureza das funções, desde que não se distribuam a turnas assim formadas as urnas das seções presididas pelos mesmos cidadãos, como suggeriu o consultante.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 19 de Junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente; *João Cabral*, relator.

ESTADO DE GOYAZ

CONSULTA N. 1.066 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Accordão

Vistos e etc.

Não tomaram os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral conhecimento da consulta que o cidadão Mario Caiado fez por telegramma ao deputado Nero Macedo e por este encaminhado ao presidente, sobre se o art. 33 e seus parágraphos da Constituição Federal são extensivos aos deputados estaduais. A lei e a jurisprudencia deste Superior Tribunal só lhe atribuem a competencia de responder, sobre materia eleitoral, ás consultas que lhe sejam feitas por autoridades publicas ou partidos registados (artigo 13, letra m, do C. E.).

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 19 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *João Cabral*, relator.

ESTADO DE MINAS GERAES

CONSULTA N. 926 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Accordão

Vistos e etc.

Tomando conhecimento da comunicação vinda do Tribunal Regional de Minas Geraes, de que foi mandada conceder a inscrição de Maria das Dores da Silva, inscripta na 112ª zona daquela região (São João d'El-Rey) sob o n. 4.844, não vencida a preliminar proposta pelo relator, de transformar o julgamento em diligencia para reclamar do Tribunal Regional esclarecimentos sobre outros elementos da qualificação, e se foi publicado o edital de estylo.

RESOLVEM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral ordenar á Secretaria o cancelamento da inscrição.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 19 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *João Cabral*, relator.

SERGIPE

CONSULTA N. 956 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Accordão

Vistos e etc.

Por não ter mais objetivo, RESOLVEM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral declarar prejudicada a consulta do presidente do Tribunal Regional de Sergipe sobre a constituição de duas turmas supplementares para a apuração das eleições geraes ali realizadas a 11 de outubro de 1934.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 19 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *João Cabral*, relator.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

QUALIFICAÇÃO "EX-OFFICIO"

Primeira Circumscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho
Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Despacho de 24 de junho de 1935:
36 — Tribunal de Contas — Officio n. 12.131. S-35 — Archive-se.

Despacho de 27 de junho de 1935:
37 — Departamento Nacional de Produção Vegetal — Ministerio de Agricultura — Officio n. 3.114 V — Archive-se.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Ajuda, Santo Antonio e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão
Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Inspeçtoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital Federal

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 12 DE JUNHO DE 1935

1. Adonaldo Fonseca.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho
Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 1 DE JULHO DE 1935

1.464. Oswaldo Vieira.
1.465. Vespasiano Barbosa.
1.466. Carlos Augusto dos Santos.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE JULHO DE 1935

- 4.467. Pedro Rodrigues Fontes.
4.468. Maria Ignez Ferreira.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 3 DE JULHO DE 1935

- 4.469. Laurentino Lucas de Sant'Anna.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Ajuda, Santo Antonio e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 18 DE JUNHO DE 1935

- 4.745. Mario Saldanha.
4.721. Miguel Francisco Teixeira.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 21 DE JUNHO DE 1935

- 4.729. Ricardo Pinto Moreira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 25 DE JUNHO DE 1935

- 4.737. Antonio Joaquim de Almeida.
4.739. Cicero Archanjo de Deus e Silva.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 28 DE JUNHO DE 1935

- 4.743. Manoel Saldanha Marinho.

INDEFERIMENTO:

- 4.745. Ascanio Pereira Monteiro Filho. — "O presente processo foi archivado em 27 de junho corrente e, portanto, deve ser regido pela lei nova que entrou em vigor no dia 8. Assim sendo a attestação de que trata o artigo 59, não foi exactamente feita na inicial. Por esse motivo deixo de qualificar o requerente. — *Ascanio Pereira Monteiro Filho.*"

EDITAES DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo de 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

BENEDICTO TENORIO DE ALBUQUERQUE (3.054), filho de Cicero Tenorio de Albuquerque e de Amara Rodrigues de Albuquerque, nascido a 24 de junho de 1913, em Maceió, Estado de Alagoas, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida numero 4.430, 3ª zona).

LEONEL MARQUES (3.056), filho de Antonio Marques Henrique e de Flora Anna Marques, nascido a 27 de março de 1882 em Nieheroy, Estado do Rio de Janeiro, machinista da Marinha Mercante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação ex-officio, B. E. 70, n. 28.485).

FRANCISCO VENTURELLA (3.055), filho de Gaetano Venturella e de Catharina Venturella, nascido a 2 de feve-

reiro de 1893, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Rio Grande do Sul, titulo n. 241).

Rio de Janeiro, aos 3 de julho de 1935 — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello.*

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 4ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

PEDRO DA MOTTA CABRAL (4.087), filho de Elisario da Motta Cabral e de Jolinda Maria da Conceição, nascido a 6 de abril de 1901, em Aracaju, Estado de Sergipe, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida n. 4.087, 4ª zona).

NELSON DA COSTA (4.909), filho de José Victorino da Costa e de Philomena Maria da Costa, nascido a 19 de novembro de 1897, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida n. 4.309, quarta zona).

LUIZA PINTO ROMUALDO (4.926), filha de Manoel Pinto Romualdo e de Palmyra Peinlick Romualdo, nascida a 1 de julho de 1907, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 72, n. 4.690, 4ª zona).

SEBASTIÃO DE SOUZA PASSOS (4.927), filho de Cleophas de Souza Passos e de Brigida de Souza Passos, nascido a 14 de junho de 1913, em Serro, Estado de Minas Gerais, enfermeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 73, n. 4.703, 4ª zona).

Pelo escrivão, *Alcino Teixeira de Mello.*

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Ajuda, Santo Antonio e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 4ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

WALDEMIRA FERNANDES GOMES (4.929), filha de Bento José Gomes e de Maria Fernandes, nascida a 11 de março de 1917, no Districto Federal, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 73, n. 4.702, quarta zona).

ANTONIO JOSE SOARES (4.930), filho de Albino José Soares e de Fé Antunes Lopes, nascido a 22 de março de 1904, em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 73, numero 4.747, 4ª zona).

ALFREDO AMARAL FILHO (4.931), filho de Alfredo Amaral e de Juvenia José da Silva, nascido a 20 de setembro de 1903, em Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 73, n. 4.704, 4ª zona).

JÔÃO BENTO VARGEM (4.932), filho de Paulino Bento Vargem e de Benedicta da Conceição Vargem, nascido a 12 de outubro de 1912, no Districto Federal, policia municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, B. E. 58, n. 4.583, 4ª zona).

MAXIMO PINTO MARTINS (4.933), filho de Manoel Pinto Martins e de Bellarmina Rosa de Lima, nascido a 7 de

setembro de 1907, em Victoria, Estado do Espírito Santo, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 73, n. 1.716, 4ª zona.)

JOSE PERES CAMPOS (1.934), filho de Alfredo Peres Campos e de Juvena Peres Campos, nascido a 3 de novembro de 1902, em Recife, Estado de Pernambuco, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 73, n. 1.697, 4ª zona.)

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz da Terceira Zona Eleitoral da 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo M. M. Juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

2.927. Alvaro Serrano de Andrade (3.019), filho de Benézio Belino de Andrade e de Maria Serrano de Andrade, nascido a 30 de julho de 1914, em Fortaleza, Estado do Ceará, residente á rua General Camara n. 354, sobrado, escripturario do Lloyd Brasileiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 4ª zona, n. 1.562.)

2.928. Durval Candido Lima (3.020), filho de Praxedes Candido Lima e de Maria Rubina Lima, nascido a 12 de dezembro de 1893, em São Salvador, Estado da Bahia, residente á rua Gonçalves Dias numero 36, sobrado, guarda-livros, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 9ª zona, numero 1.257.)

2.929. Helena de Oliveira Maia (3.021), filha de Sylvio de Oliveira Maia e de Elvira Pacheco Maia, nascida a 8 de janeiro de 1912, no Districto Federal, residente á rua Raul Pompéia n. 45, professora particular, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 2ª zona, p. 1.412.)

2.930. Wantuyl Machado de Freitas (3.022), filho de Porcino José de Freitas e de Alzira Machado de Freitas, nascido a 18 de fevereiro de 1913, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Sete de Setembro n. 113, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 1.432.)

2.931. Adalberto Sobral de Oliveira (2.882), filho de Fernando José de Oliveira e de Isaura Sobral, nascido a 31 de dezembro de 1913, em Nova Iguaçu, residente á rua Sete de Setembro de 48, 1º andar, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia de Nova Iguaçu n. 3.832.)

2.932. Heitor Rodrigues da Silva (3.010), filho de Margarida Emilia de Castro, nascido a 16 de outubro de 1908, em São Sebastião da Estrella, Estado de Minas Geraes, residente á rua do Escorrega numero 22, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.334.)

2.933. Lourival Santos Estrella (3.025), filho de Raul Gomes Estrella, e de Leonella Santos Estrella, nascido a 26 de outubro de 1911, em Canavieiras, Estado da Bahia, residente á praça Mauá n. 7, sala 1.310, 13º andar, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, numero 1.368, 3ª zona.)

2.934. Maria José de Oliveira (3.026), filha de Maria Antonieta de Oliveira, nascida a 16 de março de 1910, no Estado do Espírito Santo, residente á rua São Pedro n. 155, sobrado, enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 1.435, 3ª zona.)

2.935. Josémar Justo da Silva (3.027), filho de Alfredo Justo de Lima e de Maria Camara da Silva, nascido a 3 de outubro de 1912, em Cascatilha, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua do Rosario n. 162, sobrado, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 1.414, 5ª zona.)

2.936. Estephania Ferreira da Luz (3.028), filha de Antonio Claudino Ferreira da Luz e de Ursulina Luis de Holanda Cavalcanti, nascida a 18 de dezembro de 1889, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á rua Senador Pompeu n. 158, servente municipal, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, n. 1.451, 3ª zona.)

2.937. Hugo Tinoco Cintra (3.029), filho de Cairo Continho Cintra e de Maria de Tinoco Cintra, nascido a 26 de outubro de 1906, no Districto Federal, residente á rua Sete de Setembro n. 113, 1º andar, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 1.448, 3ª zona.)

2.938. Itacy José Lopes (3.030), filho de Manoel José Lopes e de Maria Engracia de Carvalho Lopes, nascido a 20 de janeiro de 1916, no Districto Federal, residente á rua do Rosario n. 162, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 1.449, 3ª zona.)

2.939. Esgard Redlien (3.031), filho de Alberto Redlien e de Otília Roedel Redlien, nascido a 12 de março de 1902, no Districto Federal, residente á rua São Pedro n. 190, empregado no commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, numero 1.452, 3ª zona.)

2.940. Margarida Daisy Cohen Rudge (3.032), filha de Alfredo Anizalak e de Syrae Cohen Rudge, nascida a 15 de março de 1907, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 245, sobrado, empregada no commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, n. 1.744, 5ª zona.)

2.941. Leandro Pereira da Motta (3.033), filho de Antonio Pereira da Motta e de Quirina Alves Daniel, nascido a 27 de fevereiro de 1897, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 73, sobrado, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 1.973, 10ª zona.)

Districto Federal, aos 4 de julho de 1935. — Pelo escriptão, *Maurício Teixeira de Mello*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 3ª zona da 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico para conhecimento do interessado, que foi mandado expedir pelo M. M. Juiz, o titulo eleitoral do seguinte cidadão:

(x) 2.901. Emma Toca Bandeira (2.990), filha de Pedro Toca e de Catalina Bandeira, nascida a 15 de agosto de 1909, no Districto Federal, residente á rua Haddock Lobo n. 204, sobrado, empregada no commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida n. 1.367, 3ª zona.)

(x) Publicado novamente por ter sahido com incorrecção.

Districto Federal, ao 1º de julho de 1935. — Pelo escriptão, *Maurício Teixeira de Mello*.

QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Quarta Zona, 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico que, por despacho de 28 de junho de 1935, do M. M. Juiz desta Zona, foram mandados expedir os titulos dos seguintes cidadãos:

1.861. Diogenes Sarmento de Barros (1.872), filho de João Alves de Barros e de Maria Sarmento de Barros,

nascido a 11 de março de 1912, em Manaus, Estado do Amazonas, residente á rua D. Anna Nery n. 191, casa XIV, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 54 n. 13, 4ª zona.)

1.862. Nivaldo do Valle Moreira (1.873), filho de Jayme Bomsucesso Moreira e de Rosa do Valle Moreira, nascido a 1 de novembro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua S. Francisco Xavier numero 759, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida. B. E. 59, n. 1.359, 3ª zona.)

1.863. Wulkyrio de Souza Costa (1.874), filho de Pigmenio Souza Costa e de Clementina Souza Costa, nascido a 1 de maio de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Licio Cardoso n. 293, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida. B. E. 59, n. 1.357, 3ª zona.)

1.864. Alberto Ribeiro de Motta (1.875), filho de José Pereira Leite de Souza e de Miquelina Maria das Dores, nascido a 4 de fevereiro de 1883, residente á Ilha do Bom Jesus, militar reformado, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 78, n. 33, 4ª zona.)

1.865. Eulalia da Rocha Pereira Alves (1.876), filha de Alexandrina Maria da Conceição, nascida a 12 de fevereiro de 1879, no Distrito Federal, residente á rua Pereira Alves n. 1, professora, viúva, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida. B. E. 87, n. 1.362, 4ª zona.)

1.866. Dante Ferrini (1.877), filho de Gaudencio Ferrini e de Rodi Stella, nascido a 14 de abril de 1902, no Distrito Federal, residente á rua Sete de Setembro n. 178, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (B. E. 59, n. 1.353, 3ª zona.)

1.867. Theodoro Carvalho (1.878), filho de Theodora de Carvalho, nascido a 30 de dezembro de 1908, no Distrito Federal, residente á rua Senhor dos Passos n. 124, sobrado, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida. B. E. 55, n. 7.394, 5ª zona.)

1.868. Leonel Pinto Rezende (1.879), filho de José Pinto Rezende e de Maria Augusta da Silva Pinto, nascido a 8 de agosto de 1896, no Distrito Federal, residente á rua D. Anna Nery n. 338, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida. B. E. 59, n. 1.362, 3ª zona.)

1.869. Renato Lopes Castanheira (1.880), filho de José Lopes Castanheira e de Honorina Rodrigues Lopes, nascido a 1 de maio de 1902, em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Lino Teixeira n. 18, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 1.517, 4ª zona.)

1.870. José Pinto Dias (1.881), filho de Manoel Pinto Dias e de Maria Candida Dias, nascido a 9 de julho de 1897, no Distrito Federal, residente á rua José Clemente n. 81, casa 11, chauffeur casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 2.006, 10ª zona.)

1.871. Octacilio Katzer (1.882), filho de Julio Katzer e de Elvira Narduzzi Katzer, nascido a 23 de dezembro de 1899, em São Paulo, Estado de São Paulo, residente á avenida Mem de Sá n. 77, sobrado, official de justiça, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida. B. E. 61, n. 8.147, 5ª zona.)

1.872. Luiz Santos (1.883), filho de José Maria dos Santos e de Maria da Gloria dos Santos, nascido a 7 de maio de 1898, no Distrito Federal, residente á rua Esperança n. 46, pharmaceutico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida. B. E. 39, n. 1.712, 5ª zona.)

1.873. Arindo Cezar da Silveira (1.884), filho de Arlindo Cesar da Silveira e de Adriana Pinto da Silveira, nascido a 2 de maio de 1904, no Distrito Fe-

deral, residente á rua Universidade n. 24, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 6.374, 6ª zona.)

1.874. Dirceu Nunes de Alvarenga (1.885), filho de Francisco Nunes de Alvarenga e de Maria Luiza da Conceição, nascido a 7 de setembro de 1897, em Victoria, Estado do Espírito Santo, residente á rua do Senado n. 11, 1º andar, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 719, 1ª zona.)

Outrosim, faço sciente aos interessados que os títulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo, correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assignatura do eleitor.

Dado e passado, nesta Capital, em 1 de julho de 1935. — Pelo escrivão, Alcino Teixeira de Mello.

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Quinta Zona, Segunda Circumscrição do Distrito Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 7 de junho de 1935, foram mandados expedir pelo MM. Juiz os títulos dos seguintes cidadãos:

1.813. João de Barros Lessa (1.785), filho de João da Ressurreição de Araújo Lessa e de Maria Clotilde Lessa, nascido a 17 de julho de 1895, em Cururipe, Estado de Alagoas, residente á rua Lopes Quintas, 13, c. 6, motorista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

1.814. Ilto Salgado Bastos (1.786), filho de Demetrio Bastos e de Alice Salgado Bastos, nascido a 13 de julho de 1916, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, residente á rua Barão da Torre, 85, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

1.815. Niso Salgado Bastos (1.787), filho de Demetrio Bastos e de Alice Salgado Bastos, nascido a 13 de julho de 1916, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, residente á rua Barão da Torre, 85, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

1.816. Honorio Ferreira de Souza (1.789), filho de Durval Ferreira de Souza e de Erothildes de Souza, nascido a 1 de janeiro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua do Rocha, 26, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)

1.817. Zaira Perdigão de Assis Silva (1.790), filha de Francisco Perdigão Filho e de Noemia da Silva Perdigão, nascida a 24 de janeiro de 1902, no Distrito Federal, residente á rua José Clemente, 61, professora, casada, residente á rua José Clemente, 61, professora, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação "ex-officio".)

1.818. Estacio Carlos de Queiroz Alves (1.791), filho de Manoel Enéas de Souza Alves e de Abigail Diva de Queiroz Alves, nascido a 14 de dezembro de 1914, em Jaboatão, Estado de Pernambuco, residente á rua Sete de Setembro, 190, 2º, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)

1.819. Elias Miguel Orro (1.792), filho de Miguel Orro e de Maria Duabibi, nascido a 18 de julho de 1907, em Corumbá, Estado de Mato Grosso, residente á rua Conde de Bapendy, 99, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

1.850. Adalberto Francisco de Souza (1.793), filho de João Francisco de Souza e de Maria Francisco de Souza, nascido a 22 de fevereiro de 1912, no Estado da Bahia, residente á rua da Costa, 17, dactylographo, solteiro, com domicilio eleitoral no

- distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.851. Gualberto Gomes Junior (1.794), filho de Gualberto Gomes e de Lulina Soares Gomes, nascido a 20 de setembro de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Figueira, 13, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.852. Julio Alves (1.795), filho de Felomeno Bizeno Cavalcante e de Joaquina Anna da Conceição, nascido a 13 de junho de 1898 em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Vaz Lobo, 260, Madureira, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação "ex-officio".)
- 1.853. Alafá Botinelly Soares (1.796), filha de Raymundo Soares e de Antonia Botinelly Soares, nascida a 12 de março de 1914, em Manaus, Estado do Amazonas, residente á rua Alfredo Chaves, 13, funcionaria publica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.854. Aristoteles Palma, filho de Benedicto Palma e de Castorina Silveira Palma, nascido a 20 de abril de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Bento Gonçalves, 65, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.855. Oswaldo Saldanha (1.798), filho de João d'Arthagnan Saldanha e de Rosalina Dias Saldanha, nascido a 1 de janeiro de 1912, no Distrito Federal, residente á rua do Souto, 27, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.856. Antonieta de Paula (1.799), filha de José de Paula Menezes e de Belmira dos Santos Menezes, nascida a 13 de junho de 1905, em Minas Geraes, residente á rua Maria Antonia, 249, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.857. Wantuil Cezar de Oliveira (1.800), filho de Rubens Cezar de Oliveira e de Alice Mallos de Oliveira, nascido a 16 de agosto de 1915, no Rio Grande do Sul, residente á rua Marquez de Abrantes n. 150, marítimo, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.858. Arnaldo Ignacio Guimarães (1.801), filho de Virgilio José Ignacio e de Corintha Ignacio Guimarães, nascido a 19 de setembro de 1910, em Lorena, Estado de S. Paulo, residente á rua Minas, 48, Sampaio, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação "ex-officio".)
- 1.859. Delmindo Peganha (1.802), filho de Joaquim Fernandes Souza e de Francisca Peganha de Jesus, nascido a 5 de janeiro de 1904, em Campos, Estado do Rio, residente á rua S. Christovão, 429, motorista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.860. Abel Luiz da Silva (1.803), filho de Antonio Luiz e de Anna Maria de Jesus, nascido a 15 de agosto de 1886, em Portugal, naturalizado brasileiro, residente á rua Eça de Queiroz, 80, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.861. Affonso Pereira Vaz (1.801), filho de João Joaquim Pereira e de Laurinda Pereira Vaz, nascido a 12 de agosto de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Santo Amaro, 152, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.862. Milton Cunha de Almeida (1.805), filho de Cecília Abel de Almeida e de Rita Cunha de Almeida, nascido a 6 de outubro de 1912, em Victoria, Estado do Espirito Santo, residente á rua Elydes da Rocha, 44, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.863. Arthur Francisco dos Santos (1.806), filho de Francisco José de Sant'Anna e de Alexandrina Maria da Conceição, nascido a 25 de maio de 1896, em Parahyba do Norte, residente á estrada Eugenio Sodré, 10, estuador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.864. Alfredo Pinto da Silva Filho (1.807), filho de Herminia de Souza, nascido a 29 de junho de 1905, no Distrito Federal, residente á ladeira Santa Thereza, 33, empregado publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)

Outrosim, faço sciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresente a senha recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assignatura do eleitor.

Dado e passado nesta Capital, aos 26 de junho de 1935. Eu, escrevô, e subscrevi e assigno. — A. Botelho Filho.

SEXTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 6ª Zona, da 2ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos de eleitor dos seguintes cidadãos:

- 2.541. José Martins da Rocha (2.488), filho de José Martins da Rocha e de Joanna Hortencia Teixeira da Rocha, nascido a 25 de setembro de 1884, no Distrito Federal, residente á rua Humayá, 264, engenheiro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida n. 2.545.)
- 2.542. Luiz Adolpho Santos Silva (2.489), filho de Adolpho dos Santos Silva e de Praxeliana Vieira dos Santos Silva, nascido a 31 de agosto de 1911, no Distrito Federal, residente á travessa Miranda n. 40 A, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 2.577.)
- 2.543. Dante Costa (2.490), filho de João Anyone Costa e de Anna Nascimento Costa, nascido a 27 de fevereiro de 1912, em Batão, Estado do Pará, residente á rua Arnaldo Quintella, 106 A, medico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação "ex-officio", B. E. n. 51.)
- 2.544. Antonio José Cepeda (2.491), filho de José Joaquim Cepeda e de Candida de Jesus Rufina, nascido a 23 de setembro de 1891, em Portugal, (naturalizado), residente á avenida Rainha Elisabeth, numero 172, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 2.507.)
- 2.545. José Pinto de Lima (2.492), filho de Henrique Pinto de Lima e de Olga Morrol Pinto de Lima, nascido a 9 de setembro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Assis Bueno, 33, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação "ex-officio" n. 49.)
- 2.546. Laura Gomes Gracel (2.493), filha de Inarigero Augusto dos Santos e de Juilinda Amelia Gomes Santos, nascida a 25 de dezembro de 1889, no Distrito Federal, residente á rua Lopes Quintas, n. 42, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Cavea. (Qualificação requerida n. 2.503.)
- 2.547. José Salomão Cury (2.495), filho de Rallar Salomão Cury e de Alife Chaer Cury, nascido a 8 de fevereiro de 1906, no Distrito Federal, residente á rua Siqueira Campos, 36, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida numero 2.575.)

- 2.518. Geraldo Amilecar Ortiz do Rego Barros (2.496), filho de Frederico Ortiz do Rego Barros e de Aurora Ortiz do Rego Barros, nascido a 2 de junho de 1916, no Distrito Federal, residente á rua Mundo Novo, 298, escrevente de Justiça, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida número n. 2.440.)
- 2.519. Norma de Lourdes Moniz de Aragão (2.498), filha Antonio Ferrão Moniz de Aragão e de Maria Clementina Moniz de Aragão, nascida a 28 de junho de 1916, em São Salvador, Estado da Bahia, residente á rua São Clemente, 164, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, n. 1.023.)
- 2.520. Nicola Bendia (2.499), filho de Luiz Bendia e de Justina Bendia, nascido a 19 de junho de 1892, na Itália, (naturalizado), residente á rua Paulino Leão, 421, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 2.615.)
- 2.521. Eduardo Vargas Barbosa Vianna (2.500), filho de Antonio Benevides Barbosa Vianna e de Angela Vargas Barbosa Vianna, nascido a 27 de abril de 1916, no Distrito Federal, residente á avenida Mem de Sá, 183, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação "ex-officio", B. E. n. 88.)
- 2.522. Antonio Vargas (1.992), filho de Onofre Vargas e de Maria Vargas, nascido a 22 de maio de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Alexandre Ferreira, 109, c. 5, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 92.)
- 2.523. Tristão Suenipira de Araripe Mello (2.467), filho de Euclides Valdetaro de Carvalho Mello e de Leopoldina Suenipira de Araripe Mello, nascido a 30 de janeiro de 1905, no Distrito Federal, residente á rua General Polydoro, 310, c. 1, funcionario da policia civil, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 47.)
- 2.524. Alcizio Mariel da Silva (2.493), filho de Euclides Maciel da Silva e de Hermé Maciel, nascido a 4 de maio de 1905, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Aristides Lobo, 30, funcionario da policia, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Transferencia.)
- 2.525. Sergio de Seixas Corrêa (2.501), filho de Luiz da Seixas Corrêa e de Anna da Costa Pereira, nascido a 6 de outubro de 1889, em Paris, França, nacionalizado, residente á rua Iguatú, 18, engenheiro civil, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, n. 2.587.)
- 2.526. Rodolpho Junqueira (2.502), filho de Gabriel Diniz Junqueira Guimarães e de Sophia Lopes da Cruz Junqueira Guimarães, nascido a 26 de março de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Sorocaba, 213, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, n. 1.798.)
- 2.527. Haroldo Summer Negrão (2.503), filho de Antonio Monteiro dos Passos Negrão e de Violeta Summer dos Passos Negrão, nascido a 6 de setembro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Visconde Silva, 53, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 52.)
- 2.528. Francisco Luiz Martins (2.504), filho de Antonio Luiz Martins e de Amelia Bernarda de Oliveira, nascido a 2 de novembro de 1897, no Distrito Federal, residente á avenida Epitacio Pessoa, 181, pedreiro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 2.247.)
- 2.529. Eduardo Monteiro Reis (2.505), filho de José Pinto dos Reis e de Adelaide Monteiro Palha Reis, nascido a 28 de fevereiro de 1879, no Distrito Federal, residente á rua Sousa Lima, 76, com-mercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Transferencia.)
- 2.530. Josephina David Madeira (2.506), filha de João David Madeira e de Josepha Vasconcellos David Madeira, nascida a 14 de janeiro de 1889, em Palmares, Estado de Pernambuco, residente á rua Constante Ramos, 67, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 2.385.)
- 2.531. Affonso Bortoluzzi (2.507), filho de Humberto Bortoluzzi e de Constança Bortoluzzi, nascido a 15 de janeiro de 1910, em Nova Veneza, Estado de Santa Catharina, residente á rua Correa Dutra, 29, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 88, n. 170.)
- 2.532. Paulo Occhioni (2.508), filho de Pedro Occhioni e de Josepha Occhioni, nascido a 1 de janeiro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Pacheco Leão, 381, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 92, n. 4.)
- 2.533. Roberto Calmon (2.509), filho de Lastenio Calmon e de Graciosa Carvalho Calmon, nascido a 10 de maio de 1911, em Linhares, Collatina, Estado do Espírito Santo, residente á rua 1º de Março, 22, 2º andar. (Qualificação "ex-officio", B. E. 88.)
- 2.534. José Davin Filho (2.484), filho de José Davin e de Lydia de Moraes Davin, nascido a 19 de março de 1899, no Distrito Federal, residente á rua São Clemente n. 387, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. n. 52.)
- 2.535. Tito Leonardo (1.734), filho de Leonardo Tito e de Maria Ludovica Leonardo, nascido a 24 de agosto de 1909, no Distrito Federal, residente á rua Jardim Botânico n. 981, funcionario publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação "ex-officio", B. E. 16, numero 903.)
- 2.536. Thereza Maria de la Pena (2.497), filha de Cypriano J. de la Pena e de Brazília Baptista de la Pena, nascida a 25 de abril de 1910, em Joinville, Estado de Santa Catharina, residente á rua São Clemente n. 307, funcionaria publica, solteira com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação "ex-officio", B. E. 92, numero 3.)
- 2.537. Dulce d'Eça Malaguti (2.510), filha de Luiz Maldonado d'Eça e de Marietta Montagna d'Eça, nascida a 25 de outubro de 1906, no Distrito Federal, residente á rua Rita Ludolf n. 43, professora primaria, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação ex-officio, B. E. 92.)
- 2.538. Luiz Antonio Ferreira Soares (2.511), filho de Antonio Ferreira Soares e de Maria da Gloria Carneiro Soares, nascido a 10 de março de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Salvador Corrêa n. 88-A, casa 10, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida B. E. n. 2.617.)
- 2.539. Dulce de Carvalho (2.512), filha de Joaquim Paulino de Carvalho e de Carolina Menezes de Carvalho, nascida a 23 de dezembro de 1909, em Manaus, Estado do Amazonas, residente á Avenida Atlantica n. 441, ap. 35, funcionaria publica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação ex-officio, B. E. 49.)
- 2.540. Hilda Bechtlinger (2.513), filha de Mario Leopoldo Bechtlinger de Ignez Turchi Bechtlinger, nascida a 28 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, residente á rua Humaytá n. 187, ap. 9, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa. (Qualificação requerida, B. E. n. 2.465.)
- 2.541. Sebastião Jacintho de Miranda (2.514), filho de José Jacintho de Jesus e de Maria Candida de Jesus, nas-

- cido a 10 de janeiro de 1827, em Guaxupé, Estado de Minas Geraes, residente á rua Souza Lima n. 13, notário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Transferência.)
- 3.212. Dalka Autran Pedral Sampaio (3.212), filho de Henrique Autran da Matta e Albuquerque e de Alice de Graça Autran, nascido a 29 de dezembro de 1902, no Distrito Federal, residente á rua Barrão de Jaguaripe n. 48, funcionario municipal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 92, n. 245.)

Outrosim faço sciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresente a seuha-recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo a assignatura do eleitor.

Dado e passado, nesta Capital, em Julho de 1935. — O Escrevão.

DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

De ordem do doutor Juiz da 12ª Zona, 3ª circumscrição Eleitoral do Distrito Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que pelo MM. Doutor Juiz, foram mandados expedir os titulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

- 3.204. Carlos Alberto Coutinho Rizzo (3.204), filho de Luiz Rizzo e de Elvira Cordeiro Coutinho Rizzo, nascido a 6 de junho de 1912, em Macaé, Estado de Alagoas, residente á rua Aurelino Lessa n. 32, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá.
- 3.205. Vital Augusto de Almeida Filho (3.205), filho de Vital Augusto de Almeida e de Vitalina Augusta de Almeida, nascido a 20 de outubro de 1905, no Distrito Federal, residente á rua Gomes Serpa n. 135, casa 1, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Transferência da 1ª zona de Belém, Estado do Pará.)
- 3.206. Duarte Severino Campello de Rezende (3.206), filho de Severino Campello de Rezende e de Engacia Duarte Campello de Rezende, nascido a 11 de maio de 1907, no Distrito Federal, residente á rua Venâncio n. 8, commerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. n. 2.430.)
- 3.207. Maria da Costa Pereira (3.207), filha de Alfredo Joaquim Pereira e de Joaquina Margarida da Costa Pereira, nascida a 28 de setembro de 1900, em Rodeio, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Assis Carneiro n. 20, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. n. 2.393.)
- 3.208. Sylvio da Costa Paes Leme (3.208), filho de Maria da Costa Paes Leme, nascido a 6 de fevereiro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Assis Carneiro n. 114, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. n. 2.401.)
- 3.209. Herminio Augusto Martins (3.209), filho de Antenor de Souza e de Luiza de Souza, nascida a 25 de abril de 1916, no Distrito Federal, residente á rua Goyaz n. 412, aprendiz de torceiro, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 70, n. 39.)
- 3.210. Manoel Muniz da Silva (3.210), filho de Francisco Eugenio da Silva e de Eliza Muniz da Silva, nascido a 28 de junho de 1905, no Distrito Federal, residente á rua Pereira Landim n. 150, commerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida numero 2.421.)
- 3.211. Moacyr de Castro (3.211), filho de Alice de Castro, nascido a 29 de setembro de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Sanatorio n. 10, guarda civil, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida n. 2.258.)
- 3.212. Maria de Lourdes Fernandes (3.212), filha de José Fernandes Filho e de Alzira Haydt Fernandes, nascida a 16 de março de 1917, no Distrito Federal, residente á rua Almeida Nogueira n. 47, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. n. 2.394.)
- 3.214. Francisco Magalhães (3.214), filho de Domingos Fonseca Magalhães e de Joaquina Maria Magalhães, nascido a 2 de abril de 1906, no Distrito Federal, residente á rua 2 n. 25, Penha, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 51, n. 10.)
- 3.215. Antenor dos Santos Padrão (3.215), filho de Rozendo dos Santos Padrão e de Albertina Maria Padrão, nascido a 28 de outubro de 1895, no Distrito Federal, residente á rua Thomaz Lopes n. 27, industrial, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida. Proc. 2.492.)
- 3.216. Oswaldo dos Santos Liberato (3.216), filho de José dos Santos Liberato e de Julia Soledade dos Santos nascido a 9 de janeiro de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Indigena n. 18, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 47, n. 33.)
- 3.217. Ricardo Marchetti (3.217), filho de Benjamin Marchetti e de Anibalina Nozaris Marchetti, nascido a 3 de abril de 1909, em Itapira, Estado de São Paulo, residente á rua Clarimundo de Mello n. 396, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida n. 2.416.)
- 3.218. Edmundo Felício dos Santos (3.218), filho de Florentino Gomes dos Santos e de Euphrasia Gomes dos Santos, nascido a 19 de novembro de 1900, em Birahy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Assis Carneiro n. 12, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida n. 2.399.)
- 3.219. Francisco José Marques (3.219), filho de José Francisco Marques e de Maria Teixeira Marques, nascido a 15 de janeiro de 1909, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Cruz e Souza n. 107, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida n. 2.401.)
- 3.220. Cleilde Duarte Galvão (3.220), filha de Domingos Duarte Galvão e de Maria Lopes Galvão, nascida a 8 de maio de 1910, no Distrito Federal, residente á rua João Barbalho n. 162, dactylographa, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida numero 1.468.)
- 3.221. Paulo da Silva Rocha (3.221), filho de Honoreato Moreira da Silva e de Joaquina da Silva Rocha, nascido a 18 de setembro de 1914, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Lima Barreto n. 195, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*. B. E., 47 n. 22.)
- 3.222. Francisco Carvalho (3.222), filho de Alonso Alves de Oliveira e de Feliciano Albina de Carvalho, nascido a 26 de outubro de 1902, em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, residente á rua Assis Carneiro n. 109, pedreiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida n. 6.001.)
- 3.223. Renaut de Oliveira (3.223), filho de Antonio Cyríaco de Oliveira Junior e de Leonor Bittencourt de Oliveira, nascido a 13 de março de 1912, na Capital Federal, residente á rua da Serra n. 89-Thomaz Coelho, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 47, n. 20.)
- 3.224. José Domingos de Oliveira (3.224), filho de Antonio Miguel de Oliveira e de Anna Isabel da Conceição, nascido a 20 de julho de 1904, em Alagoinhas, Estado da Bahia, residente á rua Calmon Cabral n. 71, artista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Transferência de região.)
- 3.225. Odette Lopes Marques (3.225), filha de Francisco Rodrigues Marques e de Maria da Conceição Marques, nascida a 3 de fevereiro de 1908, no Distrito Federal, residente á rua Pernambuco n. 179, funcionaria publico, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. n. 2.394.)

- toral no distrito municipal da Piedade. (Qualificação requerida. Proc. n. 2.414.)
- 3.226. Alvaro Pereira de Figueiredo (3.282), filho de Alvaro Meira de Figueiredo e de Maria da Conceição Pereira de Figueiredo, nascido a 25 de agosto de 1913, no Distrito Federal, residente á rua João Vieira n. 5, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. n. 2.377.)
- 3.227. José Pereira de Azevedo (3.283), filho de Benevenuto Pereira de Azevedo e de Rita Cassia Azevedo, nascido a 28 de junho de 1916, no Distrito Federal, residente á rua Antonio Badajoz n. 13, guarda-civil, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação requerida. Proc. n. 2.251.)
- 3.228. Sylvio Guimarães (3.284), filho de Albino da Motta Dias Guimarães e de Olga da Costa Guimarães, nascido a 1 de setembro de 1909, no Distrito Federal, residente á rua Assis Carneiro n. 10, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. n. 179.)
- 3.229. René Alves Nazareth (3.285), filho de Julio Alves Ausnatigue e de Anna da Costa Nazareth, nascido a 27 de março de 1903, no Distrito Federal, residente á rua Goyaz n. 418, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. n. 1.907.)
- 3.230. Seraphim Claudio Fionda (3.286), filho de Francisco Fionda e de Luzia Villar Fionda, nascido a 18 de setembro de 1916, no Distrito Federal, residente á rua Manoel Victorino n. 145, casa 3, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. n. 2.446.)
- 3.231. Milton Brasiliense Ferreira da Silva (3.287), filho de Henrique Brasiliense Ferreira da Silva e de Francisca Dias Soares e Silva, nascido a 29 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Clarimundo de Mello n. 310, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. numero 2.513.)
- 3.232. Amelia de Barros (3.288), filha de Horacio de Abreu e Souza Alvaro de Barros e de Arzelinda Rino de Barros, nascida a 26 de agosto de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Botafogo n. 42, funcionaria publica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. n. 2.427.)
- 3.233. Maria Martins da Silva Fontoura (3.289), filha de Joaquim Martins da Silva e de Julieta Rodrigues de Oliveira e Silva, nascida a 11 de agosto de 1884, no Distrito Federal, residente á rua Assis Carneiro n. 146, domestica, viuva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. n. 2.256.)
- 3.234. José d'Abreu (3.290), filho de José de Abreu e de Luiza de Jesus, nascido a 21 de fevereiro de 1897, no Distrito Federal, residente á rua Assis Carneiro n. 10, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. n. 1.395.)
- 3.235. Apuleirós Corrêa de Souza (3.291), filho de Leviado Corrêa de Souza e de Edwiges Maria de Souza, nascido a 7 de outubro de 1904, em Paracumby, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Assis Carneiro n. 116, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. n. 2.486.)
- 3.236. Orlando Cabral (3.292), filho de Francisco Paulo Tinoco Cabral e de Semiramis Cabral, nascido a 22 de fevereiro de 1908, no Distrito Federal, residente á rua Clarimundo de Mello n. 343, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. n. 2.594.)
- 3.237. Normínio Evangelista Nabór (3.293), filho de Cypriano de Araujo e de Maria Francisca, nascido a 13 de abril de 1894, em Riachuelo, Estado de Sergipe, residente á rua Belisario Pena n. 375, sapateiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida. Proc. n. 2.076.)
- 3.238. José dos Santos (3.294), filho de José Antonio dos Santos e de Palmyra Ferreira dos Santos, nascido a 29 de março de 1912, em Lambary, Estado de Minas Geraes, residente á rua Paraná n. 111, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. n. 2.628.)
- 3.239. Yvonne Varella (3.295), filha de Manoel Varella Rodrigues e de Ernestina Varella, nascida a 12 de setembro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Columbia n. 26, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. 2.510.)
- 3.240. David Ferreira (3.296), filho de Bernardino Ferreira e de Rosa de Jesus do Amaral, nascido a 2 de abril de 1916, no Distrito Federal, residente á rua Clarimundo de Mello n. 345, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. numero 2.451.)
- 3.241. Manoel Miguel Furtado (3.297), filho de Joaquim Miguel Furtado e de Maria Emilia da Conceição, nascido a 11 de setembro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Assis Carneiro n. 171, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida. Proc. n. 2.599.)
- 3.242. Agostinho de Souza Santos (3.298), filho de João Dias dos Santos e de Anna de Souza Santos, nascido a 27 de outubro de 1916, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Bernardino de Campos n. 39, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida n. 2.320.)
- 3.243. Aristides Francisco Pimentel (3.299), filho de Agostinho Francisco Pimentel e de Maria da Conceição Pimentel, nascido a 7 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Assis Carneiro n. 28, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida n. 2.459.)
- 3.244. João da Silva Salgado (3.300), filho de Maria da Silva Salgado, nascido a 10 de outubro de 1916, no Distrito Federal, residente á rua Fagundes Varella n. 179, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida n. 2.660.)
- 3.245. Edgard Costa Medeiros (3.301), filho de Manoel da Costa Medeiros e de Umbelina Sayão Medeiros, nascido a 11 de março de 1916, no Distrito Federal, residente á rua Meira n. 35, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, numero 2.601.)
- 3.246. Ercilia Domingues de Magalhães (3.302), filha de Mario Ferreira de Magalhães e de Laura Domingues de Magalhães, nascida a 10 de dezembro de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Sá numero 341, dactylographa, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, n. 2.681.)
- 3.247. Evaristo Placido Corrêa (3.303), filho de Jacintho Placido Corrêa e de Alzira Emilia Corrêa, nascido a 28 de setembro de 1916, no Distrito Federal, residente á rua Paraná n. 59, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, n. 2.651.)
- 3.248. Narciso Fernandes Faria Machado (605), filho de Manoel Fernandes Faria Machado e de Joaquina da Conceição Pereira Machado, nascido a 26 de abril de 1892, no Distrito Federal, residente á rua Torres de Oliveira n. 170, casa 3, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 8.190.)
- 3.249. Palmiro Corrêa (607), filho de Manoel Corrêa e de Joaquina Gomes de Carvalho, nascido a 27 de dezembro de 1911, na Capital Federal, residente á rua Leopoldina n. 69, casa 3, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. numero 8.193.)

- 3.250. Alfredo Brasilense dos Santos (3.53), filho de Pedro Antonio dos Santos e de Julieta Leopoldina dos Santos, nascido a 29 de setembro de 1896, no Distrito Federal, residente á rua Paratã n. 66, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 7.205).
- 3.251. Belmiro Ivan (1.494), filho de João Ivan e de Stella Ivan, nascido a 24 de novembro de 1913, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Sá Vianna n. 211, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. numero 779).
- 3.252. Jorge Svozil (3.304), filho de Waldemiro Svozil e de Katharina Svozil, nascido a 3 de fevereiro de 1894, em Tcheco Slovaquia, residente á rua Urannos n. 961, electricista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Irajá. (Qualificação requerida, proc. n. 2.707).
- 3.253. Trajano Luiz de Carvalho (3.305), filho de José Luiz de Carvalho e de Izilda Luiza Leonor, nascido a 30 de abril de 1903, na Capital Federal, residente á rua Gomes Serpa n. 38, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. numero 2.458).
- 3.254. Eulário Mariano (3.306), filho de Ignacio Mariano e de Theodora Cezaria, nascido a 3 de julho de 1913, na cidade de Pureza, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Lucinda n. 70, casa 2, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.640).
- 3.255. Idalina das Neves Rodrigues (3.307), filha de João Ferreira das Neves e de Adalina Dantas Amorim Neves, nascida a 30 de junho de 1914, no Distrito Federal, residente á Avenida Amaro Cavalcante n. 693, casa 2, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.522).
- 3.256. Manoel de Freitas Vallim Junior (3.308), filho de Manoel de Freitas Vallim e de Albina Maria Vallim, nascido a 28 de maio de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Bernardino de Campos n. 18, electricista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.255).
- 3.257. Sylvio Alves Barbosa (3.309), filho de Mathews Barbosa e de Maria Alves Barbosa, nascido a 12 de julho de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Nerval de Gouvêa n. 401, mecânico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo numero 2.577).
- 3.258. Augusto Sansão Filho (3.310), filho de Augusto Sansão e de Olivia Emilia Dias Sansão, nascido a 19 de abril de 1917, no Distrito Federal, residente á rua Assis Carneiro n. 91, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.676).
- 3.259. José Rodrigues Gaspar (3.311), filho de José Rodrigues Gaspar e de Alzira Rodrigues, nascido a 24 de fevereiro de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Cruz e Souza n. 20, mecânico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 2.702).
- 3.260. Fernando dos Anjos Campos (3.312), filho de Antonio dos Anjos Campos e de Maria do Carmo dos Anjos Campos, nascido a 19 de maio de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Brasil numero 86, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.646).
- 3.261. Aurilio Simões de Castro (3.313), filho de Manoel Simões e de Olivia Simões Peres, nascido a 22 de dezembro de 1913, na Capital Federal, residente á rua Assis Carneiro n. 16, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. numero 2.501).
- 2.262. Olegario Antonio de Marins (3.314), filho de Libanio Antonio Marins e de Felismina Maria de Oliveira, nascido a 4 de janeiro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua 13 de Maio n. 105, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio" B. B. 47, n. 26).
- 2.263. Raul Esteves Valladares (3.315), filho de Pacifico Esteves Valladares e de Maria Tolles Valladares, nascido a 2 de novembro de 1891, no Distrito Federal, residente á rua Assis Carneiro n. 109, ferroviário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 815).
- 3.264. Paulo da Silva (3.316), filho de Daniel da Silva e de Maria da Conceição, nascido a 31 de maio de 1914, na Capital Federal, residente á rua Goyaz n. 168, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 2.254).
- 3.265. Alvaro da Silva Tavares (3.317), filho de Antonio da Silva Tavares e de Elvira dos Santos Tavares, nascido a 16 de janeiro de 1914, na Capital Federal, residente á rua da Capela n. 14, funcionario municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.492).
- 3.266. Walter de Araujo (3.318), filho de Emilio de Araujo e de Theotonilla de Araujo, nascido a 18 de outubro de 1901, em Rio Novo, Estado de Minas Geraes, residente á rua Sá Vianna n. 209, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.553).
- 3.267. Adelino Bezerra de Menezes (3.319), filho de Joaquim Bezerra de Menezes e de Maria Cardoso de Menezes, nascido a 31 de dezembro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Sá Vianna 211, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.472).
- 3.268. José Antonio Lopes Filho (3.320), filho de José Antonio Lopes e de Francisca Lopes da Silva, nascido a 9 de abril de 1909, na Capital Federal, residente á rua Dr. Leal n. 116, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. numero 2.317).
- 3.269. Armando Alabe (3.321), filho de Mirchid Antonio Alabe e de Tanimi Alabe Danha, nascido a 2 de abril de 1916, na Capital Federal, residente á rua Goyaz n. 410, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.512).
- 3.270. Romario Alves Barbosa (3.322), filho de Mathews Barbosa e de Maria Alves Barbosa, nascido a 27 de julho de 1914, na Capital Federal, residente á rua Burity, n. 39, funcionario municipal, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. numero 2.350).

Na forma da lei, os titulos serão entregues aos proprios eleitores, ou a quem restituir o recibo de que trata o artigo 15, § 4º, com a assignatura do eleitor.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1935. — O escrivão, A. Ferreira.

DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz da 13ª Zona Eleitoral, da 3ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados que foram mandados expedir pelo M. M. Juiz, os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 2.995. Alamiro Alves Cabral Junior (2.983), filho de Alamiro Alves Cabral e de Aurora dos Santos Cabral, nascido a 25 de fevereiro de 1916, no Distrito Federal, residente á Praça Barão da Taquara, 21, funcionario da Ligth, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 2.996. Pedro Coutinho (2.984), filho de Pedro Coutinho e de Maria Coutinho, nascido a 23 de julho de 1915,

- no Distrito Federal, residente á rua Candido Benício, 250, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 2.997. Roberto Garcia Alves (2.985), filho de Antonio Pinto Alves Filho e de Ormeziinda Garcia Braga, nascido a 25 de dezembro de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Monsenhor Marques, 275, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 2.998. Alcides Laudelino Barthar (2.986), filho de Antonio Ribeiro Barthar e de Agripina Laudelina Barthar nascido a 18 de fevereiro de 1914, no Distrito Federal, residente á Praça da Taquara, s/n, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 2.999. Manoel José de Abreu (2.987), filho de Theodoro José de Abreu e de Genesina da Costa, nascido a 24 de agosto de 1900, no Distrito Federal, residente á estrada de Guaratiba, s/n, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 3.000. Fuad Pedro Safar (2.988), filho de Pedro Safar e de Magdalena Safar, nascido a 23 de janeiro de 1915, em Vespasiano-Santa Luzia, Estado de Minas Geraes, residente á rua João Vicente, 307, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 3.001. Djalma de Souza e Silva (2.989), filho de José da Silva e de Eugénia de Souza, nascido a 7 de maio de 1915, no Distrito Federal, residente á rua João Vicente, 29, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 3.002. Waldir Machado de Vasconcellos (2.990), filho de José Machado de Vasconcellos e de Laura da Costa Vasconcellos, nascido a 21 de março de 1915, no Distrito Federal, residente á rua João Vicente, 117, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 3.003. Frederico Carlos Sobreiro (2.991), filho de Carlos Francisco Sobreiro e de Gertrudes Maria Sobreiro, nascido a 24 de julho de 1877, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Gugu, 14, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 3.004. Otto Florindo dos Santos (2.992), filho de João Antonio dos Santos e de Georgina Maria dos Santos, nascido a 13 de julho de 1916, em Nilopolis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Coronel Rangel, 47, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 3.005. Olinda Rodrigues do Nascimento (2.993), filha de Joaquim Rodrigues do Nascimento e de Geraldina Rodrigues do Nascimento, nascida a 15 de janeiro de 1902, no Distrito Federal, residente á rua Anna Telles, 28, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 3.006. José Gonçalves Moreira (2.994), filho de Benvido Gonçalves Moreira e de Izaura Gonçalves Moreira, nascido a 10 de abril de 1914, em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Pinto Teles, 185, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 3.007. José D'Muro (2.995), filho de João D'Muro e de Collomba Vespucina, nascido a 29 de março de 1916, no Distrito Federal, residente á estrada da Taquara, s/n, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 3.008. Adelia Rosa e Silva (2.996), filha de Casimiro Silva Rosa e de Henriqueta Silva Rosa, nascida a 17 de maio de 1896, em Santo Antonio de Chiador, Estado de Minas Geraes, residente á estrada do Rio Grande, s/n, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 3.009. Arnaldo Manoel Fernandes Netto (2.997), filho de Antonio Manoel Fernandes e de Diamantina Felix Fernandes, nascido a 16 de março de 1914, no Distrito Federal, residente á estrada de Guaratiba, s/n, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 3.010. Arnaldo José de Magalhães (2.998), filho de Tiburcio José de Magalhães e de Carlota Paulina de Magalhães, nascido a 28 de novembro de 1915, no Distrito Federal, residente á estrada Intendente Magalhães, 95, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 3.011. Amaury Ariosto D'Avila (2.999), filho de Antonio d'Avila e de Maria Silva d'Avila, nascido a 7 de maio de 1914, no Distrito Federal, residente á estrada Rio-S. Paulo, 95, empregado de escriptorio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 3.012. Luiz dos Santos (3.000), filho de Amador dos Santos e de Josephina da Conceição, nascido a 4 de janeiro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Candido Benício, 250, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 3.013. Claudio Garcia Alves (3.001), filho de Antonio Pinto Alves Filho e de Ormeziinda Garcia Braga, nascido a 16 de maio de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Monsenhor Marques, 275, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 3.014. A'Derval Alves de Moura (3.002), filho de Antonio Alves de Moura e de Laura da Silva Vianna, nascido a 25 de setembro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Coronel Rangel, 452, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- 3.015. João Corrêa de Azevedo (3.003), filho de Manoel Corrêa e de Anna Corrêa, nascido a 28 de janeiro de 1896, no Distrito Federal, residente á estrada Rio-S. Paulo, 24-A, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

Outrosim, faço sciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo, correspondente ao pedido de inscripção, trazendo no verso a assignatura do eleitor.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1935. O escrivão. — Placido de Mello.